

DECRETO Nº 158/2026

DATA: 08.07.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidora pública Municipal, e da outras providencias.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

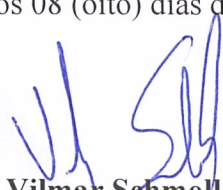
CONSIDERANDO a existência de períodos de férias vencidas não usufruídas pela servidora;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias a Sra. Gessi dos Anjos da Silva Pereira do Nascimento, compreendidos no período de 08.07.2026 a 17.07.2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.

O Município de Itapejara D'Oeste - PR, torna público que fará realizar, às 10h00min (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de Julho do ano de 2026, na plataforma de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada Barra do Cerne	Pavimentação CBUQ	5.160,00 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Itapejara D'Oeste e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Itapejara D'Oeste - PR, 06 (seis) de Julho de 2026.

DAIANI HOFFMAN,
Agente de Contratação
Decreto Nº 046/2024

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador: ABE798FB

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 90013/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 90013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026.**

O Município de Itapejara D'Oeste - PR, torna público que fará realizar, às 11h00min (onze) horas do dia 28 (vinte e oito) de Julho do ano de 2026, na plataforma de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Centro	Pavimentação em CBUQ	26.809,74 m ²	210 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Itapejara D'Oeste e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Itapejara D'Oeste - PR, 06 (seis) de Julho de 2026.

DAIANI HOFFMAN,
Agente de Contratação
Decreto Nº 046/2024

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador: 03BED984

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90039/2026**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 011/2026**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Lote, no dia 27 (vinte e sete) de Julho de 2026, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada

na prestação de serviços de borracharia para atendimento aos Departamentos da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 09h00min (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de Julho de 2026, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90039/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 06 (seis) de Julho de 2026.

DAIANI HOFFMAN,
Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador: F7BE8A5A

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 157/2026**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 157/2026
DATA: 08.07.2026**

SÚMULA: Exonera servidora do cargo de Servente Escolar Celetista.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;
DECRETA:

Art. 1º) A pedido, exonerar a partir de 09.07.2026 a Sra. Valkyria Margareth Hoiser, da matrícula nº 101.691-1, do Cargo de Servente Escolar Celetista, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador: 409ABEED

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 158/2026**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 158/2026
DATA: 08.07.2026**

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidora pública Municipal, e da outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;
CONSIDERANDO a existência de períodos de férias vencidas não usufruídas pela servidora;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias a Sra. Gessi dos Anjos da Silva Pereira do Nascimento, compreendidos no período de 08.07.2026 a 17.07.2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos **08 (oito) dias do mês de julho de 2026.**

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:8670DC51

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 159/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 159/2026
DATA: 09.07.2026

SÚMULA: Regulamenta os procedimentos para concessão do Auxílio Competição, no âmbito do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal nº 2.263/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os procedimentos administrativos para solicitação, análise, autorização e prestação de contas das despesas relacionadas ao Auxílio Competição previsto na Lei Municipal nº 2.263/2026.

Art. 2º Os pedidos de viagem deverão ser protocolados junto ao Departamento Municipal de Esportes e Cultura com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de saída, exceto em casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 3º O requerimento deverá conter:

- I – nome completo dos atletas, técnicos e membros da equipe técnica;
- II – evento, competição ou partida;
- III – local e período de realização;
- IV – programação oficial ou convite;
- V – justificativa da participação;
- VI – modalidade do auxílio solicitado (transporte, hospedagem, alimentação, inscrição ou combustível);
- VII – demais documentos exigidos pelo Departamento Municipal de Esportes e Cultura.

Art. 4º Os pedidos de alimentação serão concedidos somente quando houver necessidade de permanência fora do Município e inexistir fornecimento gratuito de alimentação pela organização do evento.

Art. 5º O auxílio para alimentação poderá ocorrer mediante:

- I – pagamento direto ao fornecedor contratado pelo Município;
- II – reembolso, quando previamente autorizado e mediante apresentação de nota fiscal;
- III – transferência de valores ao beneficiário, conforme disponibilidade orçamentária e autorização da Administração.

Parágrafo Único – Será de responsabilidade do interessado, sob pena de indeferimento liminar, instruir o pedido com, no mínimo, 03 (três) orçamentos para apuração do preço referencial. Os orçamentos devem ser apresentados em papel timbrado da empresa e conter assinatura do representante legal, bem como precisam ser contemporâneos à época do evento, competição ou partida.

Art. 6º Os pedidos serão analisados pelo Departamento Municipal de Esportes e Cultura, observando:

- I – disponibilidade orçamentária;
- II – interesse público;

III – representação oficial do Município;

IV – cumprimento da legislação vigente.

Art. 7º Quando houver utilização de veículo particular com autorização do Município, o auxílio combustível observará o valor estabelecido na Lei Municipal nº 2.263/2026.

Art. 8º Após o retorno da viagem, o responsável deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis:

- I – relatório de participação;
- II – comprovantes das despesas, quando exigidos;
- III – documentos que comprovem a participação no evento.

Art. 9º O descumprimento das disposições deste Decreto impedirá novas concessões de auxílio até a regularização das pendências. Em caso de não regularização das pendências no prazo concedido pela administração, os valores despendidos pelo Município serão inscritos como débito da entidade e serão lançados em certidão de dívida ativa para cobrança judicial ou outras medidas legais.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Esportes e Cultura, observadas as disposições da Lei Municipal nº 2.263/2026 e demais normas aplicáveis.

Art. 11. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:CFBFEEFB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 160/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 160/2026
DATA: 09.07.2026

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º) Nomear a partir de 10.07.2026 a Sra. Valkyria Margareth Hoiser, portadora do CPF nº 688.352.569-68 e Cédula de Identidade RG nº 8.407.427-6, expedido pelo II/PR, para o Cargo de Serviços de Limpeza, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais, lotado no Departamento Municipal de **Saúde**, face a aprovação em 1º lugar no Processo Seletivo nº 001/2026.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:158C7A51

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 523 A Nº 537/2026

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 24/07/2026 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço que tem por objeto Contratação de empresa objetivando a aquisição de colhedora de forragem em linha e roçadeira articulada, conforme Termo de Convênio Nº 983854/2025 do município de São Jorge D'Oeste/PR com o Ministério da Agricultura e Pecuária. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 24 de julho de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste-PR, 08/07/2026.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2026 – Processo nº 133/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de equipamentos eletrônicos, informática e periféricos, para uso e aplicação nos postos de trabalho administrativos, escolas, posto de saúde, e em outros locais usados pelos agentes públicos enquanto parte integrante da Administração Pública do município de São Jorge D'Oeste-PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

EMPRESA VENCEDORA

1 – 64.658.761 FRANCIELLI DE SOUZA CUNHA - CNPJ 64.658.761/0001-18. Item: 01 – R\$ 3.989,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.989,00 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais).
2 – MZ EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 64.734.646/0001-85. Item: 03 – R\$ 3.700,00; 04 – R\$ 3.700,00; 05 – R\$ 12.300,00; 06 – R\$ 12.300,00; 11 – R\$ 2.850,00; 12 – R\$ 2.850,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 451.050,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e cinquenta reais).
3 – DASTEL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 48.581.778/0001-68. Item: 08 – R\$ 995,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.975,00 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).
4 – GARTEN TECNICA E COMERCIO LTDA - CNPJ 46.314.581/0001-37. Item: 13 – R\$ 755,56. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 18.889,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e nove reais).
5 – DIGITALHOUSE LTDA - CNPJ 37.871.120/0001-74. Item: 14 – R\$ 18,20. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais).
6 – L&R SOLUCOES LTDA - CNPJ 52.623.583/0001-00. Item: 15 – R\$ 1.538,99. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.155,96 (seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
7 – JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA - CNPJ 08.694.780/0002-00. Item: 16 – R\$ 498,89; 42 – R\$ 779,98. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 42.266,00 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais).
8 – V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA - CNPJ 49.457.481/0001-58. Item: 17 – R\$ 4.570,00; 18 – R\$ 4.570,00; 28 – R\$ 1.778,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 177.730,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e trinta reais).
9 – 63.387.321 MARIA IVANIA MORATI TEIXEIRA - CNPJ 63.387.321/0001-00. Item: 21 – R\$ 690. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).
10 – R2T TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 26.305.083/0001-10. Item: 22 – R\$ 550,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).
11 – AR IMPORTS LTDA - CNPJ 63.482.340/0001-16. Item: 23 – R\$ 1.600,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
12 – MAX QUALITY COMERCIO LTDA - CNPJ 42.810.782/0001-74. Item: 19 – R\$ 9,99; 20 – R\$ 239,99; 24 – R\$ 321,89; 26 – R\$ 54,82; 43 – R\$ 98,99. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 5.468,13 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos).
13 – PAGNAN & BACHES LTDA - CNPJ 20.953.739/0001-25. Item: 07 – R\$ 149,99; 25 – R\$ 175,89. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.953,41 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).
14 – H2T TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 58.971.574/0001-97. Item: 27 – R\$ 2.599,99. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.599,99 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
15 – FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 47.957.488/0001-03. Item: 37 – R\$ 430,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.720,00 (mil, setecentos e vinte reais).
16 – 18.878.698 ARISTOTELES GOMES ROCHA - CNPJ 18.878.698/0001-08. Item: 02 – R\$ 328,00; 39 – R\$ 288,00. VALOR

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).
17 – 64.205.524 EDIMARA VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA - CNPJ 64.205.524/0001-00. Item: 40 – R\$ 177,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.770,00 (mil, setecentos e setenta reais).
18 – Itens anulados: 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 – Decreto Municipal 4970/2026.
19 – Itens Fracassados: 9, 10, 38, 41.
São Jorge D'Oeste-PR, 08 de julho de 2026.
GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge d'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026 – Processo nº 60/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de alimentação hospitalar para pacientes internados para tratamento médico junto ao Posto de Saúde Central, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

EMPRESA VENCEDORA

1 – CHURRASCARIA SAO JORGE LTDA - CNPJ 34.630.977/0001-04. Item: 01 – R\$ 30,50; 02 – R\$ 30,50; 03 – R\$ 26,00; 04 – R\$ 31,00; 05 – R\$ 32,00; 06 – R\$ 32,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos reais).
São Jorge d'Oeste-PR, 08 de julho de 2026.
GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2026 – Processo nº 153/2026.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual fornecimento de containers destinados ao acondicionamento e armazenamento temporário de resíduos sólidos urbanos, visando atender às necessidades do Município de São Jorge D'Oeste/PR, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Item 1 – FRACASSADO.
Item 2 – FRACASSADO.
São Jorge D'Oeste-PR, 08 de julho de 2026.
GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 27/07/2026 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de uniformes (profissionais, operacionais e esportivos), calçados, acessórios e itens de premiação. Esta contratação visa atender às necessidades de identificação, proteção e representação oficial dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, dos alunos e instrutores dos projetos PROERD e Fantarra Municipal vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, bem como dos atletas e dirigentes atendidos pelo Departamento de Esportes em atividades e campeonatos oficiais do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 27 de julho de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste-PR, 08/07/2026.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
PORTARIA Nº 2473/2026
DATA: 08.07.2026
SÚMULA: Aprova o estágio probatório e concede promoção vertical para servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.
PORTARIA Nº 2474/2026
DATA: 08.07.2026
SÚMULA: Concede promoção vertical aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
DECRETO Nº 154/2026
DATA: 03.07.2026
SÚMULA: Exonera servidora do cargo de Servente Escolar Celetista.
DECRETO Nº 155/2026
DATA: 07.07.2026
SÚMULA: Exonera servidora do cargo de Professora Celetista.
DECRETO Nº 156/2026
DATA: 07.07.2026
SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidores públicos Municipais, e das outras providências.
PORTARIA Nº 2472/2026
DATA: 07.07.2026
Súmula: A pedido, exonerar, servidora ocupante do Cargo de Professora.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
DECRETO Nº 157/2026
DATA: 08.07.2026
SÚMULA: Exonera servidora do cargo de Servente Escolar Celetista.
DECRETO Nº 158/2026
DATA: 08.07.2026
SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidora pública Municipal, e das outras providências.

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de link de acesso à internet, por meio de conexão em fibra óptica e rádio digital.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Data de início de recebimento de propostas: 9/7/2026

Data fim de recebimento de propostas: 24/7/2026 às 8h15m (horário de Brasília).

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 8 de julho de 2026.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 87/2026 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO COMPRASGOV: Nº 987805-5/2026

OBJETO: O objeto da presente licitação é Aquisição de MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CAP 50-70) USINADO À QUENTE PARA APLICAÇÃO À FRIO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 27 de julho de 2026 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 09 de julho de 2026, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASGOV

REALEZA, AOS oito dias de julho de 2026.

KELLY CRISTINA MELLO
PREGOEIRA

CLASSIFICADOS

O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

JORNAL DE BELTRÃO

3520-4000